



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Portaria nº 110/2024

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 28 de agosto 2024.

Dispõe sobre a Exoneração Coordenadora Pedagógica do Tempo Integral, do município de Capitão Gervasio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervasio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervasio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º -**Exonerar**, a **Sra. CARMELUCIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 052.064.273-22, do Cargo de Coordenadora Pedagógica do Tempo Integral, deste município de Capitão Gervasio Oliveira-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita,


GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal